

L E I Nº 2797/84
de 24 de fevereiro de 1984

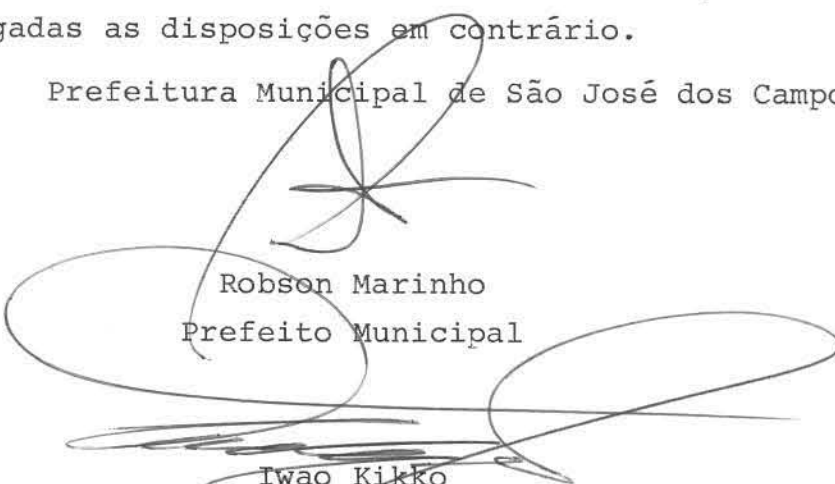
Autoriza o Poder Executivo a denomi-
nar via pública da cidade com o no-
me de "DEPUTADO CID FRANCO".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a denominar via pública da cidade com o nome de "DEPUTADO CID FRANCO".

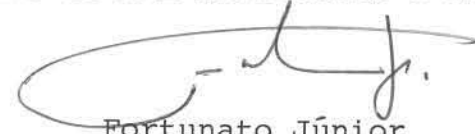
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e qua-
tro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos